

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Centro de Reabilitação Ebenézer de Soledade (CRESOL)		CNPJ: 03.820.886/0001-08	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Organização Filantrópica		(X) Sem Fins Lucrativos () Cooperativa () Religiosa	
ENDEREÇO Mato Alto			
BAIRRO: Santa Teresinha	CIDADE: Soledade	U.F. RS	CEP: 99300-000
E-MAIL cesardsilveira@ig.com.br	TELEFONE: 51-991717579		
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: César Augusto dos Santos Silveira		CPF: 580.008.600-15	
PERÍODO DE MANDATO: Tempo indeterminado	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1050025483 SSP-RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Dário Gonçalves Molho 107 Bairro Augusta - Viamão/RS		CEP: 94510-200	

2. PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: Recuperando Vidas	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 03-2020	TÉRMINO 12-2020
PÚBLICO ALVO: Dependentes de álcool e drogas		
OBJETO DE PARCERIA: Ajuda financeira para a aquisição de mantimentos, materiais de divulgação e suporte.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS) Com a parceria realizada desde 2018 conseguimos alcançar alguns dependentes que realizaram seu tratamento na Cresol, conseguindo retornar para o seio familiar. Também conseguimos realizar algumas reformas, na antiga cozinha, transformando a em uma padaria, a qual fabricamos pães para nos manter, e dar aulas de panificações para crescer no currículo dos acolhidos, também iniciamos a construção do prédio para a oficina de marcenaria, mas ainda falta concluir, precisamos fazer as reformas dos banheiros e cercar em volta da Instituição, pois devido ao local ser muito antigo, existem partes que já não possui mais cerca e partes do muro que está		




rachado. Ressaltamos que é grande necessidade no município, existem vários que estão pelas praças e queremos alcançá-los, mas para isso temos gastos, pois afinal somos uma instituição sem fins lucrativos, que sobrevive de doações e com essa parceria. Ressaltamos que temos custos com a divulgação do projeto que consomem parte no nosso orçamento, pois a população precisa saber que estamos funcionando, e que estamos à disposição da sociedade. A distância do centro de tratamento e a cidade deve ser feita de carro ou ônibus, isso nos gera um gasto com isso. Precisamos também oferecer uma boa alimentação, pois a maioria chega com o seu físico muito debilitado. Mas sabemos que com a ajuda aos poucos conseguiremos atingir muitas famílias.

3. OBJETIVOS

3.1. GERAIS

a) Proporcionar tratamento de qualidade ao indivíduo.

b) Ressocialização do indivíduo.

3.2. ESPECÍFICOS

a.1) Utilizar a metodologia PIA (plano individual de acolhimento) visando a personalização do atendimento.

a.2) Palestras de conscientização.

a.3) Fortalecimento da área espiritual através do estudo bíblico.

b.1) Oficinas de integração social, como teatro, aulas de violão e coral.

b.2) Modificação do padrão de comportamento dependente.

b.3) Reinserção social gradativa no convívio familiar até sua saída definitiva no término do tratamento.

4. METODOLOGIA:

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Utilizando o fundamento no modelo biopsicossocial compreendendo a dependência química na ordem biológica, psicológica e social. Este modelo atende o acolhido em tempo integral oferecendo ferramentas para que o mesmo transforme o comportamento dependente em adaptativo no processo de ensino-aprendizagem.



Fases da metodologia:

Fase 1: Adaptação e engajamento (00 a 03 meses): Nessa fase inicia-se o processo terapêutico do acolhido, e o principal objetivo é trabalhar a motivação para o engajamento ao programa terapêutico da Instituição. Os acolhidos são respeitados no seu processo de adaptação individual, e através da espiritualidade são fomentadas a retomada de hábitos saudáveis da vida, como: sono, disciplina, higiene e alimentação equilibrada. Estimula-se a redescoberta de valores e a conscientização do cumprimento de normas, regras e rotina

Fase 2: Modificação do padrão de comportamento dependente (03 a 06 meses): Adaptados às normas de moradia, e convivência comunitária, percebem-se as primeiras mudanças nos acolhidos, e desta forma inicia-se a segunda fase do programa terapêutico. É esperado que exista o aprofundamento da convivência em grupo, aceitação de si e dos outros, bem como a conscientização da necessidade de mudança de comportamento disfuncional. O acolhido deverá conhecer seu alcance e limites

Fase 3: Ressocialização (06 a 09 meses): O retorno ao convívio social causa muitas dúvidas, desta forma proporcionamos o conhecimento de ferramentas, nesta fase, necessárias para manter-se abster-se, identificando e manejando, desta forma, as dificuldades de sua adaptação à nova vida. Nesta fase são oportunizadas vivências de em média 48h mensais, supervisionada ou não, conforme avaliação técnica.

Fase 4: Reinserção Social (09 a 12 meses): Esta fase destina-se aos acolhidos que completos 9 (nove) meses de tratamento são avaliados que ainda não estão preparados para o retorno a sociedade, visando a Reinserção Social. Nesta fase são oportunizadas vivências de em média 72h mensais, supervisionada ou não, conforme avaliação técnica.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Execução das manutenções necessárias, aquisição de materiais, deslocamento veicular e confecção de materiais didáticos.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Cada vez mais a evolução da qualidade dos nossos serviços, e expansão da divulgação nas empresas, escolas e público em geral.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Extratos bancários e notas fiscais, comprovantes das transferências bancaria a serem entregues ao município para conferência.

5.4. – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
------	-------

1	Pagamento de Despesas	1	Alimentação, divulgação,
		2	Gás e deslocamento veicular
		3	Materiais elétricos, manutenção em geral
2		1	
		2	
		...	

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Pagamento de Despesas	Parcelas	10	03/21	12/21

7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 20.760,00	R\$ 2.076,00	R\$ 20.760,00
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL	R\$ 20.760,00	R\$ 2.076,00	R\$ 20.760,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 20.760,00	R\$ 2.076,00	R\$ 20.760,00
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL	R\$ 20.760,00	R\$ 2.076,00	R\$ 20.760,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1. CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 2.076,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 2.076,00	R\$ 2.076,00	R\$ 2.076,00	R\$ 2.076,00	*****	*****

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	*****	*****	*****	*****	*****	*****
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	*****	*****	*****	*****	*****	*****

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		
	<i>(material de expediente, sociopedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos)</i>		
10	Gasolina e Gás	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
10	Material Pedagógico	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
10	Alimentação	R\$ 676,00	R\$ 6.760,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	<i>(descrever cada contratação individualmente)</i>		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	<i>(descrever cada contratação individualmente)</i>		
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
	<i>(descrever todas as despesas pormenorizadamente, como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)</i>		
	Equipamentos e Materiais Permanentes		
	<i>(se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos prévios)</i>		
10	Lâmpada/ chuveiros/Materiais elétricos	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
	Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho		
	<i>(descrição pormenorizada das despesas, inclusive de de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários</i>		

	<i>proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)</i>		
	TOTAL	R\$ 2.076,00	R\$ 20.760,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- ***** (___) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- _30_ (trinta) dias contados do término da vigência.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- _30_ dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

SOLEDADE, 05 DE FEVEREIRO DE 2021

Representante Legal da OSC, **Cesar Augusto dos Santos Silveira**

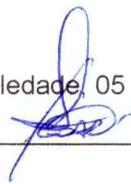
CPF. 580.008.600-15

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Soledade, 05 de Fevereiro de 2021



Local e Data

Organização da Sociedade Civil